



Assembleia de Freguesia da Freguesia de Monte Redondo

Concelho de Leiria

Ata Nº 2

Quadriénio 2025/2029

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na localidade de Monte Redondo, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, na presença de todos os membros da Assembleia, realizou-se a **reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia de freguesia de Monte Redondo, presidida por Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso.

O Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, especialmente aos novos membros da assembleia de freguesia e lembrou que, sendo uma assembleia extraordinária, só poderiam ser tratados os pontos que constam da ordem de trabalhos.

O Presidente da mesa da Assembleia solicitou que todos os membros confirmassem a receção da convocatória enviada via correio eletrónico conforme havia sido acordado na assembleia de instalação da nova assembleia.

Ainda informou também que esteve presente na cerimónia de homenagem aos combatentes da grande guerra no passado dia 13 de novembro de 2025. E também informou que o regimento ainda não está aprovado, não podendo assim ainda proceder-se à gravação da reunião.

De seguida, iniciou-se o cumprimento da ordem dos trabalhos:

No que concerne ao **ponto 1. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, o Presidente da Assembleia, explicou o que é o Regimento de Freguesia e informou que o documento foi analisado, estudado e alterado pela comissão política criada na assembleia anterior, constituída pelos membros Daniel da Rocha Cardoso, Gualdino Branco, Renato Silva e Rui Rocha, enunciando que as alterações produzidas no documento dizem respeito à alteração da estrutura por força da desagregação da União das Freguesias para Freguesia de Monte Redondo. No que concerne ao conteúdo de cada um dos artigos do próprio regimento não houve nenhuma alteração a registar. Perguntou ainda se alguém gostaria de intervir com respeito ao ponto 1. Não havendo intervenções, deu-se assim início à votação do ponto 1.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

O senhor presidente solicitou ao executivo que imprimisse uma cópia do regimento para dar a cada membro da assembleia e lembrou que o Regimento pode ser alterado, em qualquer momento, por qualquer elemento da mesa, e aprovado por dois terços da Assembleia.

Com a aprovação do Regimento, a reunião pôde começar a ser gravada.

Dando cumprimento ao **ponto 2. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea e) do nr. 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Daniel da Rocha Cardoso perguntou à Presidente do Executivo se queria dar algum esclarecimento sobre o ponto em apreciação.



Assembleia de Freguesia da Freguesia de Monte Redondo

Concelho de Leiria

A presidente do executivo dirigiu-se à mesa da assembleia, a todos os membros e ao público, cumprimentando-os e ressaltou que o orçamento é para os meses de novembro e dezembro devido à situação excecional da desagregação e que este foi elaborado tendo em conta o orçamento anual, mas apenas para estes dois meses.

O presidente da Assembleia perguntou se mais algum elemento da assembleia pretendia realizar alguma intervenção. Guiomar Marques, cumprimentando a mesa da assembleia, o executivo e restantes membros, interveio com algumas dúvidas que mencionou: gostaria de saber, na rubrica D, a que se referem as despesas com o pessoal; na alínea D.1, a que se refere os 5000€ no regime de tarefa ou avença, bem como os 300€ indicados para pessoal ou outro regime de contratação. Também questionou a rubrica D.2 sobre os 2500€ de prémios, condecorações e ofertas e ainda as locações de edifícios e, na mesma rubrica, os 984€ para estudos, pareceres, projetos e consultadoria.

A presidente do executivo usou da palavra esclarecendo que o orçamento apresentado foi feito na base dos doze meses, mas apenas para estes dois meses, reforçando que é apenas uma previsão das possíveis despesas e que o relatório final do ano irá refletir o gasto exato de cada rubrica. Relativamente aos funcionários, nem todos pertencem ao quadro (quatro no quadro, dois em regime de avença), relativamente aos prémios, condecorações e ofertas os mesmos foram contemplados para as associações locais; as locações de edifícios referem-se às despesas dos vários edifícios da junta de freguesia e aos estudos e pareceres.

Gualdino Branco usou da palavra para questionar quais os edifícios, tipo de contrato e valores a pagar. Reforçou que gostaria de saber a nível associativo qual a verba disponibilizada pela junta e quais os valores da luz e água de cada associação.

A presidente do executivo mencionou que não era um dos pontos a abordar nesta assembleia, no entanto mostrou-se disponível para esclarecer as questões abordadas posteriormente visto que, naquele momento, não possuía os dados exatos. Também reforçou que qualquer abordagem ou questão são importantes para podermos trabalhar em conjunto.

Paulo Renato Silva pediu a palavra, referindo que, relativamente ao orçamento, que era o resultado da desagregação, teve que se fazer um orçamento para aprovação para os dois meses finais, resultado direto daquilo que foi a forma como o governo organizou esta matéria de desagregação.

Não havendo mais nenhum outro membro a intervir, deu-se o início à votação.

O ponto foi aprovado por maioria, com seis votos a favor de Daniel Cardoso, Catarina Vieira, Lino Loureiro, Manuel Silva, Paulo Renato Silva e Rui Rocha e três abstenções de Guiomar Marques, Patrícia Pereira e Gualdino Branco.

Por fim, tendo em conta o **ponto 3. - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para autorização de inscrição da Freguesia na ANAFRE – Associação Nacional de**



Assembleia de Freguesia da Freguesia de Monte Redondo

Concelho de Leiria

Freguesias - Daniel da Rocha Cardoso perguntou se algum membro da assembleia queria realizar alguma intervenção. Não havendo mais intervenções o presidente da mesa da assembleia colocou o ponto a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, colocou a minuta da ata a aprovação. Gualdino Branco questionou se a minuta da ata que não continha todas as intervenções, tendo o presidente da mesa explicado que a minuta teria de ser aprovada para dar seguimento aos trabalhos da junta e que a ata iria ser redigida posteriormente com todas as intervenções e enviadas a todos os membros para analisarem e ser aprovada na próxima assembleia. Não havendo mais nenhum outro membro a intervir, deu-se o início à votação.

A minuta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 21H22, da qual se lavrou uma minuta, aprovada por unanimidade, e a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso)

A Primeira Secretária

(Catarina Marques Vieira)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)